

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

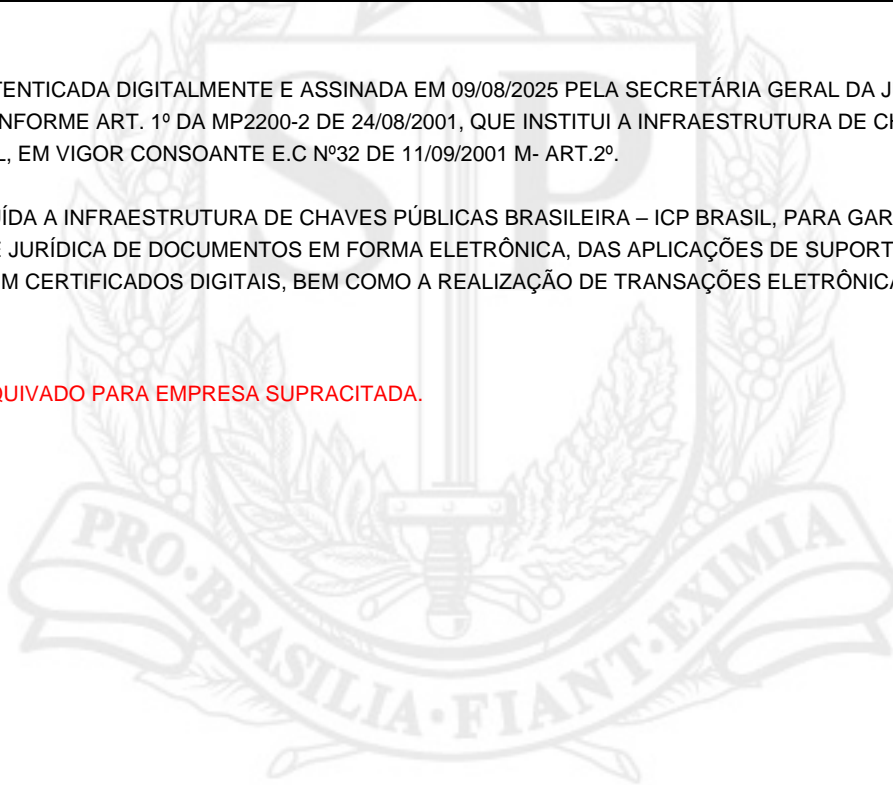
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO I S.A. | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE 35300574532 | CNPJ 40.221.051/0001-68 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.461/25-9 | DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:37 | CÓDIGO DE CONTROLE 273855670 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.618.148/25-3

CONTROLE INTERNET
034941720-2

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|-------------------|
| ATO Arquivamento de Ata; | | | |
| NOME EMPRESARIAL GERADORA SOLAR CASTILHO I S.A. | | | PORTE Normal |
| LOGRADOURO Rodovia Marechal Rondon | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO Km 670-Anexo | CEP 16920-000 |
| MUNICÍPIO Castilho | UF SP | TELEFONE | EMAIL |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 | CNPJ - SEDE 40.221.051/0001-68 | NIRE - SEDE 3530057453-2 | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eduardo dos Santos Soares (Diretor Presidente) | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 | SEQ. DOC 1 / 1 |
| ASSINATURA: | | DATA: 26/06/2025 | DARF: R\$,00 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
|-----------------------|----------------------|---------------------|

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| ANEXOS: | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

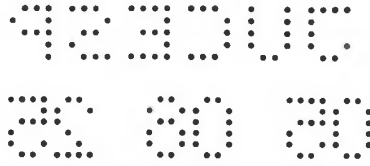
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código EBFE-3187-5347-6DB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares.



507
Arência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- de Protocolo





JUCESP



GERADORA SOLAR CASTILHO

CNPJ/ME n.º 40.221.051/0001-68

NIRE 35.300.574.532

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06 de junho de 2025, às 13h10, na sede social da GERADORA SOLAR CASTILHO I S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon, s/n, km 670, anexo II, Zona Rural, CEP 16.920-000.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação realizada conforme artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. ³⁵²⁵ Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo dos Santos Soares; Ana Claudia Teles Silva e Pedro Paulo Vicente de Azevedo Kurbhi.

3. **Mesa:** O Sr. Eduardo dos Santos Soares assumiu a **presidência** da mesa e convidou o Sr. Bruno de Araujo Soares ²⁰²⁵ para **secretariar** os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a distribuição de dividendos ^{intercalares e intermediários}; e (ii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento, apreciaram e deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Com fulcro no artigo 204 da Lei 6.404/76 e nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a declaração e distribuição de

5.1.1. Dividendos intermediários no montante total de R\$ 7.580.841,23 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) referentes a reserva de lucro apurada no exercício social de 2024 onde:

a. R\$ 7.416.040,33 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta reais e trinta e três centavos), serão pagos aos acionistas detentores de ações preferenciais, correspondente aproximadamente R\$ 0,028680090083826400 por ação preferencial;

b. R\$ 3.296,02 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e dois centavos), serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondente aproximadamente R\$ 0,000637335335196141 por ação ordinária classe 'A'; e

c. R\$ 161.504,88 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondente aproximadamente R\$ 0,000637335335196141 por ação ordinária classe 'B'.

5.1.2. Dividendos intercalares no montante total de R\$ 5.444.826,43 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) referentes ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2025, onde:

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 28AB-1ADD-65E8-4289.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 28AB-1ADD-65E8-4289.



- a. R\$ 5.320.467,64 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); serão pagos aos acionistas detentores de ações preferenciais, correspondente aproximadamente R\$ 0,02059904801662740 por ação preferencial;
- b. R\$ 2.367,32 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondente aproximadamente R\$ 0,00045775662259172 por ação ordinária classe 'A'; e
- c. R\$ 115.998,48 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias, correspondente aproximadamente R\$ 0,00045775662259172 por ação ordinária classe 'B'.

Os dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até o dia 31 de outubro de 2025, sem atualização, com base na posição acionária na data desta Reunião do Conselho de Administração, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Reunião; e

5.2. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações acima mencionadas, podendo praticar todo e qualquer ato, bem como celebrar quaisquer documentos necessários à realização das deliberações acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes e pela mesa. As partes signatárias concordam que o presente instrumento será firmado mediante assinatura eletrônica e/ou digital, pelo que reconhecem todos os meios de assinatura eletrônico ou digital como válidos.

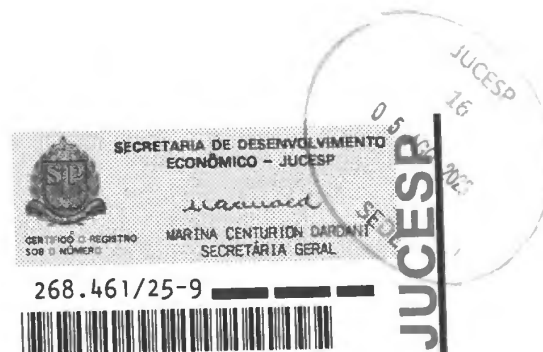
Confere com a original lavrada em livro próprio.

Castilho/SP, 06 de junho de 2025.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Bruno de Araujo Soares
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 28AB-1ADD-65E8-4289.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 28AB-1ADD-65E8-4289.

9230UC
22 00 30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

268.461/25-9

JUCESP

16
16 AGO 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

268.461/25-9

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 268.461/25-9 em 05/08/2025 da empresa GERADORA SOLAR CASTILHO I S.A., NIRE nº 35300574532, protocolado sob o nº 2618148253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273855670. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

